



**Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Campus Avançado de Governador Valadares**

DIREÇÃO *CAMPUS* GV/UFJF

PORTARIA N° 02, 15 de fevereiro de 2018

O **Diretor do Campus da UFJF em Governador Valadares, Professor Dr. Peterson Marco de Oliveira Andrade**, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, portaria n°1185, de 15 de Setembro de 2014 e portaria n° 1188, de 10 de outubro de 2016,

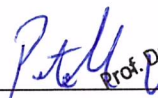
RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores: ARUAC ALVES SANTOS, SIAPE 2336471, RENATO PEREIRA ARAUJO, SIAPE 2900745 e MARJORY ALMEIDA SANTOS, SIAPE 1696396, para avaliação e parecer referente ao Processo 23071. 001287/2018-94 relacionado com o requerimento para Pós Graduação do servidor André Felipe Araújo e Silva.

Art. 2º- Estabelecer prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório dos trabalhos realizados.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 15 de fevereiro de 2018.


Prof. Dr. Peterson Marco O. Andrade
Diretor Geral - CGV/UFJF

Peterson Marco de Oliveira Andrade
Diretor do *Campus* de Governador Valadares
Universidade Federal de Juiz de Fora